

DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025. (*)

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XXIV a este Decreto.

Art. 2º São mantidos:

I - os atuais ocupantes de cargos ou funções gratificadas com a mesma nomenclatura, ainda que haja alteração de lotação decorrente da exclusão ou inclusão de competências de órgãos;

II - os ocupantes dos cargos a seguir:

a) Superintendente de Articulação Legislativa, DAS-2, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, com nomenclatura alterada para Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento, DAS-2;

b) Gerente de Controle de Áreas Públicas, DAS-5, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, com nomenclatura alterada para Gerente de Apoio e Gestão, DAS-5;

c) constantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

1. Superintendente de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, DAS-2, com nomenclatura alterada para Superintendente de Segurança Viária, DAS-2;

2. Diretor de Planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, DAS-4, com nomenclatura alterada para Diretor de Engenharia de Tráfego e Mobilidade, DAS-4;

3. Diretor de Elaboração e Controle do Projeto de Concessão Pública, com nomenclatura alterada para Diretor de Projetos e Políticas de Mobilidade Urbana, DAS-4;

4. Coordenador de Fiscalização do Estacionamento Rotativo, DAS-6, com nomenclatura alterada para Coordenador de Logística, DAS-6;

III - os ocupantes das funções gratificadas Chefe da Divisão de Atendimento Resolve Palmas, FG, constantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, com nomenclatura alterada para Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas, FG.

Art. 3º São revogados os Decretos:

I - nº [2.636, de 6 de janeiro de 2025](#);

II - nº [2.641, de 15 de janeiro de 2025](#);

III - nº [2.642, de 15 de janeiro de 2025](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2025.

Palmas, 25 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

- 1 - Gabinete do Secretário-Chefe;
 - 1.1 - Chefia de Gabinete;
 - 1.2 - Secretaria Executiva;
 - 1.2.1 - Assessoria Especial Jurídica;
 - 1.2.2 - Gerência de Protocolo e Apoio Administrativo;
 - 1.3 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
 - 1.3.1 - Gerência de Administração e Finanças;
 - 1.3.1.1 - Divisão de Suporte de Redes;
 - 1.3.1.2 - Divisão de Suporte e Manutenção em TI;
 - 1.3.1.3 - Divisão de Planejamento;
 - 1.3.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
 - 1.4 - Superintendência da Imprensa Oficial;
 - 1.4.1 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP;
 - 1.4.1.1 - Assessoria de Diagramação;
 - 1.4.1.2 - Assessoria de Revisão do Diário Oficial;
 - 1.5 - Superintendência Legislativa e de Atos Oficiais;
 - 1.5.1 - Assessoria Especial Jurídica;
 - 1.5.2 - Assessoria Especial Legislativa;
 - 1.5.3 - Assessoria Técnica-Legislativa;
 - 1.5.4 - Assessoria Executiva - Atos Oficiais;
 - 1.5.4.1 - Gerência de Atos Oficiais;
 - 1.5.5 - Divisão de Redação e Revisão;
 - 1.6 - Superintendência do Resolve Palmas;
 - 1.6.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
 - 1.6.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
 - 1.6.3 - Divisão de Gestão de Pessoas;
 - 1.6.4 - Gerência de Atendimento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Chefe	NE	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Gerente de Protocolo e Apoio Administrativo	DAS - 5	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Suporte de Redes	FG	1
Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Superintendente da Imprensa Oficial	DAS - 2	1
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP	DAS - 4	1
Assessor de Diagramação	DAS - 5	1

Assessor de Revisão do Diário Oficial	DAS - 5	1
Superintendente Legislativo e de Atos Oficiais	DAS - 2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial Legislativo	DAS - 4	1
Assessor Técnico-Legislativo	DAS-5	1
Assessor Executivo - Atos Oficiais	DAS - 3	1
Gerente de Atos Oficiais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Redação e Revisão	FG	1
Superintendente do Resolve Palmas	DAS - 2	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	4
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)	FG	5
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS - 5	3

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO:

1. DO GABINETE DO PREFEITO:

~~1 - Gabinete do Prefeito;~~

~~1.1 - Secretaria-Chefe;~~

~~1.1.1 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;~~

~~1.1.2 - Assessoria Executiva;~~

~~1.1.3 - Assessoria Executivo de Imprensa do Prefeito;~~

~~1.1.4 - Ajudância de Ordens;~~

~~1.1.5 - Assessoria Especial Jurídica;~~

~~1.1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~

~~1.1.6.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~

~~1.1.6.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;~~

~~1.1.6.1.1.1 - Divisão de Planejamento;~~

~~1.1.6.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;~~

~~1.1.6.1.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~

~~1.1.7 - Diretoria de Relações Públicas;~~

~~1.1.8 - Gerência de Logística;~~

1 - Gabinete do Prefeito;

1.1 - Secretaria-Chefe;

1.1.1 - Superintendência de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.1.1 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;

1.1.1.2 - Assessoria Executiva;

1.1.2 - Ajudância de Ordens;

1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;

1.1.4 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;

1.1.4.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;

1.1.4.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;

- 1.1.4.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
 1.1.4.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
 1.1.4.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
 1.1.5 - Assessoria Executiva de Imprensa do Prefeito;
 1.1.6 - Diretoria de Relações Públicas;
 1.1.7 - Gerência de Logística;
 1.1.8 - Diretor de Tecnologia da Informação. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.771, de 30 de setembro de 2025.\)](#)

[\(Redação dada pelo Decreto nº 2.762, de 28 de agosto de 2025.\)](#)

1.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GABINETE DO PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Chefe	NE	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS - 2	3
Assessor Executivo	DAS - 3	6
Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito	DAS - 3	1
Ajudante de Ordens do Prefeito	DAS - 3	4
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS - 5	1
Assessor Técnico e de Planejamento (Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.)	DAS - 5	1
Assessor de Compras	DAS - 5	2
Assistente de Execução de Contratos	DAS - 7	2
Diretor de Relações Públicas	DAS - 4	1
Gerente de Logística	DAS - 5	1

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Chefe	NE	1
Superintendente de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito	DAS - 2	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS - 2	3
Assessor de Assuntos Estratégicos (Redistribuído pelo Decreto nº 2.771, de 30 de setembro de 2025.)	DAS - 2	2
Assessor Executivo	DAS - 3	6
Ajudante de Ordens do Prefeito	DAS - 3	4
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Assessor Técnico e de Planejamento	DAS - 5	1
Assessor de Compras	DAS - 5	2
Assistente de Execução de Contratos	DAS - 7	2
Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito	DAS - 3	1
Diretor de Relações Públicas	DAS - 4	1
Gerente de Logística	DAS - 5	1
Diretor de Tecnologia da Informação (Redistribuído pelo Decreto nº 2.771, de 30 de setembro de 2025.)	DAS - 4	1

(Redação dada pelo Decreto nº 2.762, de 28 de agosto de 2025.)

1.2. TABELA DO QUADRO DE CARGOS DE REDISTRIBUIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Parlamentar I	DAS-1	8
Assessor Parlamentar II	DAS-2	8

II - ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DOS DEMAIS ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

1. GABINETE DO VICE-PREFEITO:

1 - Gabinete do Vice-Prefeito;

1.1 - Chefia de Gabinete;

1.2 - Ajudância de Ordens;

1.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	DAS - 4	1
Ajudante de Ordens do Vice-Prefeito	DAS - 3	1

2. GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS:

1 - Comando da Guarda Metropolitana de Palmas;

1.1 - Ouvidoria;

1.2 - Subcomando da Guarda Metropolitana de Palmas;

1.3 - Corregedoria da Guarda Metropolitana de Palmas;

1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares;

1.4 - Gerência do Centro do Integrado de Comando e Controle (CICC);

1.5 - Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas;

1.5.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;

1.5.1.1 - Divisão de Escalas;

1.5.1.2 - Divisão do SIOP;

1.5.1.3 - Divisão de Instrução e Ensino;

1.5.2 - Gerência da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional;

1.5.3 - Gerência da Junta de Serviço Militar;

1.5.4 - Gerência de Fiscalização Ambiental;

1.5.5 - Gerência do Guardião Escolar;

1.5.6 - Gerência de Provisão e Logística da Guarda Metropolitana;
1.5.7 - Programa Sociocultural de Segurança Preventiva;
1.5.7.1 - Escola de Música;
1.5.7.2 - Orquestra Jovem;
1.5.7.3 - Coral Jovem;
1.6 - Diretoria de Gestão e Finanças;
1.6.1 - Gerência de Planejamento e Convênios;
1.6.1.1 - Divisão de Convênios;
1.7 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;
1.7.1 - Gerência de Intervenção Imediata;
1.7.2 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
1.7.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
1.7.2.2 - Divisão de Gestão de Riscos;

2.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas	DAS -1	1
Chefe da Ouvidoria	FG	1
Subcomandante da Guarda Metropolitana de Palmas	DAS - 2	1
Corregedor da Guarda Metropolitana de Palmas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares;	FG	1
Gerente do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)	DAS - 5	1
Diretor de Administração e Gestão de Pessoas	DAS - 4	1
Gerente de Segurança Patrimonial	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Escalas	FG	1
Chefe da Divisão do SIOP	FG	1
Chefe da Divisão de Instrução e Ensino	FG	1
Gerente da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional	DAS - 5	1
Gerente da Junta de Serviço Militar	DAS - 5	1
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS - 5	1
Gerente do Guardião Escolar	DAS - 5	1
Gerente de Provisão e Logística da Guarda Metropolitana	DAS - 5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento e Convênios	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS - 2	1
Gerente de Intervenção Imediata	DAS - 5	1
Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos	FG	1

3. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA:**3. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA:** *(Redação dada pelo Decreto nº 2.729, de 10 de julho de 2025.)*

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Representação Especial em Brasília;
- 1.1.2.1 - Gerência de Representação Especial em Brasília;

3.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Representação Especial em Brasília	DAS - 4	1
Gerente de Representação em Brasília	DAS - 5	1

4. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS:

- 1 - Gabinete do Secretário Extraordinário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.2 - Diretoria de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial;
- 1.1.3 - Gerência de Planejamento e Gestão;

4.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS - 5	1

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:**

- 1 - Gabinete do Procurador-Geral;

- 1.1 - Secretaria Executiva Judicial;
- 1.2 - Secretaria Executiva Administrativa;
- 1.3 - Chefia de Gabinete;
- 1.3.1 - Divisão de Protocolo;
- 1.4 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.5 - Diretoria do Patrimônio Imobiliário;
- 1.5.1 - Gerência do Patrimônio Imobiliário;
- 1.5.1.1 - Divisão de Avaliação;
- 1.6 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.6.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.6.3 - Divisão de Administração;
- 1.6.4 - Divisão de Contratos;
- 1.7 - Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Administrativa;
- 1.7.1 - Divisão de Gerenciamento de Processos;
- 1.8 - Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Judicial;
- 1.8.1 - Divisão de Gerenciamento de Processos;
- 1.9 - Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Fiscal e Tributária;
- 1.9.1 - Divisão de Gerenciamento de Processos;
- 1.10 - Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria da Câmara de Prevenção, Negociação e Resolução de Conflitos;
- 1.10.1 - Divisão de Gerenciamento de Processos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Procurador-Geral do Município	NE	1
Secretário Executivo Judicial;	DAS - 1	1
Secretário Executivo Administrativo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	7
Diretor do Patrimônio Imobiliário	DAS - 4	1
Gerente do Patrimônio Imobiliário	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Avaliação	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Administração	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Procurador-Chefe da Subprocuradoria Administrativa	DAS - 2	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos	FG	1
Procurador-Chefe da Subprocuradoria Judicial	DAS - 2	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos	FG	1
Procurador-Chefe da Subprocuradoria Fiscal e Tributária	DAS - 2	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos	FG	1
Procurador-Chefe da Subprocuradoria da Câmara	DAS - 2	1

de Prevenção, Negociação e Resolução de Conflitos		
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos	FG	1

III - TABELA DO QUADRO DE CARGOS DE REDISTRIBUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	10

ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:~~

~~1 - Gabinete do Secretário;
1.1 - Secretaria Executiva;
1.1.1 - Chefia de Gabinete;
1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
1.1.2.1 - Gerência de Administração;
1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
1.1.2.2 - Gerência de Finanças;
1.1.3 - Superintendência de Conteúdo;
1.1.3.1 - Diretoria de Jornalismo e Assessoria de Imprensa;
1.1.3.1.1 - Gerência de Produção Jornalística;
1.1.3.1.2 - Gerência de Fotografia;
1.1.3.1.2.1 - Divisão de Jornalismo;
1.1.3.2 - Diretoria de Comunicação Estratégica;
1.1.3.3 - Diretoria de Publicidade e Marketing;
1.1.3.3.1 - Gerência de Criação Publicitária;
1.1.3.3.1.1 - Divisão de Controle de Campanhas;
1.1.3.3.2 - Gerência de Redes Sociais;
1.1.4 - Superintendência de Eventos;
1.1.4.1 - Diretoria de Eventos;
1.1.4.1.1 - Coordenadoria de Execução de Eventos;
1.1.4.1.2 - Coordenadoria do Calendário de Eventos;~~

~~1 - Gabinete do Secretário;
1.1 - Secretaria Executiva;
1.1.1 - Chefia de Gabinete;
1.1.2 - Diretoria de Administração;
1.1.2.1 - Gerência de Administração;
1.1.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
1.1.3 - Diretoria de Planejamento e Finanças;
1.1.3.1 - Gerência de Finanças;
1.1.3.1.1 - Divisão de Planejamento;
1.1.4 - Superintendência de Conteúdo;
1.1.4.1 - Diretoria de Jornalismo e Assessoria de Imprensa;
1.1.4.1.1 - Gerência de Produção Jornalística;
1.1.4.1.2 - Gerência de Fotografia;
1.1.4.1.2.1 - Divisão de Jornalismo;~~

1.1.4.2 – Diretoria de Comunicação Estratégica;
 1.1.4.3 – Diretoria de Publicidade e Marketing;
 1.1.4.3.1 – Gerência de Criação Publicitária;
 1.1.4.3.1.1 – Divisão de Controle de Campanhas;
 1.1.4.3.2 – Gerência de Redes Sociais;
 1.1.5 – Superintendência de Eventos;
 1.1.5.1 – Diretoria de Eventos;
 1.1.5.1.1 – Coordenadoria de Execução de Eventos;
 1.1.5.1.2 – Coordenadoria do Calendário de Eventos;
 (Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)

II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-5	1
Diretor de Administração (Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)	DAS-4	1
Gerente de Administração (Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)	DAS-5	1
Chefe Divisão de Gestão de Pessoas (Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)	FG	1
Diretor de Planejamento e Finanças (Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)	DAS-4	1
Gerente de Finanças (Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)	DAS-5	1
Chefe Divisão de Planejamento (Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)	FG	1
Superintendente de Conteúdo	DAS-2	1
Diretor de Jornalismo e Assessoria de Imprensa	DAS-4	1
Gerente de Produção Jornalística	DAS-5	1
Gerente de Fotografia	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Jornalismo	FG	4
Diretor de Comunicação Estratégica	DAS-4	1
Diretor de Publicidade e Marketing	DAS-4	1
Gerente de Criação Publicitária	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Controle de Campanhas	FG	1
Gerente de Redes Sociais	DAS-5	1
Superintendente de Eventos	DAS-2	1
Diretor de Eventos	DAS-4	1
Coordenador de Execução de Eventos	DAS-6	1
Coordenador do Calendário de Eventos	DAS-6	1

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.2 - Gerência de Finanças;
- 1.1.3 - Superintendência de Conteúdo;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Jornalismo e Assessoria de Imprensa;
- 1.1.3.1.1 - Gerência de Produção Jornalística;
- 1.1.3.1.2 - Gerência de Fotografia;
- 1.1.3.1.2.1 - Divisão de Jornalismo;
- 1.1.3.2 - Diretoria de Comunicação Estratégica;
- 1.1.3.3 - Diretoria de Publicidade e Marketing;
- 1.1.3.3.1 - Gerência de Criação Publicitária;
- 1.1.3.3.1.1 - Divisão de Controle de Campanhas;
- 1.1.3.3.2 - Gerência de Redes Sociais;
- 1.1.4 - Superintendência de Eventos;
- 1.1.4.1 - Diretoria de Eventos;
- 1.1.4.1.1 - Coordenadoria de Execução de Eventos;
- 1.1.4.1.2 - Coordenadoria do Calendário de Eventos;
- 1.5 - Diretoria de Assuntos Parlamentares;

(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.)

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-5	1
Superintendente de Conteúdo	DAS-2	1
Diretor de Jornalismo e Assessoria de Imprensa	DAS-4	1

Gerente de Produção Jornalística	DAS-5	1
Gerente de Fotografia	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Jornalismo	FG	4
Diretor de Comunicação Estratégica	DAS-4	1
Diretor de Publicidade e Marketing	DAS-4	1
Gerente de Criação Publicitária	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Controle de Campanhas	FG	1
Gerente de Redes Sociais	DAS-5	1
Superintendente de Eventos	DAS-2	1
Diretor de Eventos	DAS-4	1
Coordenador de Execução de Eventos	DAS-6	1
Coordenador do Calendário de Eventos	DAS-6	1
Diretor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	1

(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.)

ANEXO V AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1.- Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.4.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.4.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.5 - Assessoria Especial Parlamentar;
- 1.1.5.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;
- 1.1.6 - Coordenadoria de Eventos Comunitários;
- 1.1.7 - Coordenadoria de Parcerias com Terceiro Setor;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Assessor Executivo	DAS-3	3
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Superintendente de Administração, Finanças e	DAS-2	1

Planejamento		
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Assessor Especial Parlamentar	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Coordenador de Eventos Comunitários	DAS-6	1
Coordenador de Parcerias com Terceiro Setor	DAS-6	1

ANEXO VI AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:**

- 1 - Gabinete do Controlador-Geral;
- 1.1 - Subcontroladoria-Geral;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.1.1 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.2 - Gerência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Controle Interno;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Transparência e Integridade;
- 1.1.3.1.1 - Gerência do Portal da Transparência;
- 1.1.3.1.1.1 - Divisão de Controle Interno;
- 1.1.4 - Auditoria-Geral;
- 1.1.5 - Diretoria de Prestação de Contas;
- 1.1.6 - Corregedoria-Geral;
- 1.1.6.1 - Divisão de Comissão Permanente Disciplinar;
- 1.1.7 - Ouvidoria-Geral;
- 1.1.8 - Gerência de Proteção de Dados Pessoais;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Controlador-Geral	NE	1
Subcontrolador-Geral	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS- 4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1

Superintendente de Controle Interno	DAS-2	1
Diretor de Transparência e Integridade	DAS-4	1
Gerente do Portal da Transparência	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Controle Interno	FG	4
Auditor-Geral	DAS-2	1
Diretor de Prestação de Contas	DAS-4	1
Corregedor-Geral	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar	FG	6
Ouvidor-Geral	DAS-2	1
Gerente de Proteção de Dados Pessoais	DAS- 5	1

ANEXO VII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.3 - Assessoria Executiva;
- 1.1.4 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.5 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.1.6.1.2 - Gerência de Planejamento;
- 1.1.7 - Superintendência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.1.1.1 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.1.7.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7.1.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.1.7.1.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.1.7.1.3 - Chefia da Junta Médica Oficial;
- 1.1.7.1.4 - Gerência de Acompanhamento e Relacionamento;
- 1.1.7.1.4.1 - Divisão de Acompanhamento e Relacionamento;
- 1.1.8 - Superintendência de Folha de Pagamento;
- 1.1.8.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.1.8.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.1.8.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.1.8.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.1.8.1.2 - Gerência do Processamento de Dados;
- 1.1.8.1.1.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.1.8.1.1.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.1.8.1.3 - Gerência da Folha de Pagamento e Consignações;
- 1.1.8.1.3.1 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.1.8.1.3.2 - Divisão de Estágios e Consignações;

- 1.1.9 - Superintendência de Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.1.9.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.1.9.1.1 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.1.9.1.2 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.1.9.1.3 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.1.9.1.3. 1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.1.9.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.1.9.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.1.9.2.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.1.9.3 - Diretoria de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo;
- 1.1.9.3.1 - Gerência de Projetos e Avaliação da Escola de Governo;
- 1.1.9.3.2 - Gerência de Promoção e Eventos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	2
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS-4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Chefe da Junta Médica Oficial	FG	1
Gerente de Acompanhamento e Relacionamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Relacionamento	FG	2
Superintendente de Folha de Pagamento	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1

Gerente do Processamento de Dados	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Consignações	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe de Divisão de Estágios e Consignações	FG	1
Superintendente de Patrimônio e Almoxarifado	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-5	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-5	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-5	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-5	1
Diretor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Avaliação da Escola de Governo	DAS-5	1
Gerente de Promoção e Eventos	DAS-5	1

III - TABELA DO QUADRO DE CARGOS DE REDISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Técnico	DAS-5	89
Assistente de Gabinete	DAS-7	76

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria de Assuntos Estratégicos;
- 1.1.5 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.5.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.5.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.6 - Superintendência de Administração Tributária;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Avaliações e Perícias;

- 1.1.6.1.1 - Gerência de Avaliação Imobiliária;
- 1.1.6.1.2 - Gerência de Perícias;
- 1.1.6.2 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.1.6.2.1 - Gerência de Cadastro Mobiliário;
- 1.1.6.2.2 - Gerência de Cadastro Imobiliário;
- 1.1.6.3 - Diretoria de Fiscalização;
- 1.1.6.3.1 - Gerência de Tributos;
- 1.1.6.3.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.1.6.4 - Diretoria de Tributação;
- 1.1.6.4.1 - Gerência de Normatização Tributária;
- 1.1.6.4.2 - Gerência de Estudos Tributários;
- 1.1.6.5 - Diretoria de Informações Eletrônicas;
- 1.1.6.5.1 - Gerência de Atendimento Fiscal;
- 1.1.6.5.2 - Gerência de Integração de Dados;
- 1.1.6.6 - Diretoria de Arrecadação;
- 1.1.6.6.1 - Gerência de Controle da Arrecadação;
- 1.1.6.6.2 - Gerência de Protesto Extrajudicial;
- 1.1.6.6.3 - Gerência de Mediação e Recuperação Tributária;
- 1.1.6.7 - Diretoria de Dívida Ativa;
- 1.1.6.7.1 - Gerência de Execução Fiscal;
- 1.1.6.7.2 - Gerência do Cadim;
- 1.1.7 - Superintendência do Tesouro Municipal;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Administração Financeira;
- 1.1.7.1.2 - Gerência de Programação Financeira;
- 1.1.7.2 - Diretoria de Controle e Informação;
- 1.1.7.2.1 - Gerência de Conciliação de Receitas;
- 1.1.7.2.2 - Coordenadoria-Geral UEM;
- 1.1.7.2.2.1 - Coordenadoria Administrativa UEM;
- 1.1.7.2.2.2 - Coordenadoria Financeira UEM;
- 1.1.7.2.2.3 - Coordenadoria Técnica UEM;
- 1.1.7.3 - Diretoria da Presidência da Juref;
- 1.1.7.3.1 - Gerência da Secretaria-Executiva da Juref;
- 1.1.7.3.1.1 - Divisão da Juref;
- 1.1.8 - Superintendência da Contabilidade;
- 1.1.8.1 - Diretoria de Controle da Dívida Pública;
- 1.1.8.1.1 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.8.1.2 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.1.8.1.3 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.1.8.1.3.1 - Divisão de Lançamento de Dados Contábeis;

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS-2	1

Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Diretor de Avaliações e Perícias	DAS-4	1
Gerente de Avaliação Imobiliária	DAS-5	1
Gerente de Perícias	DAS-5	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Mobiliário	DAS-5	1
Gerente de Cadastro Imobiliário	DAS-5	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Gerente de Tributos	DAS-5	1
Chefe de Divisão de Fiscalização	FG	5
Diretor de Tributação	DAS-4	1
Gerente de Normatização Tributária	DAS-5	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-5	1
Diretor de Informações Eletrônicas	DAS-4	1
Gerente de Atendimento Fiscal	DAS-5	1
Gerente de Integração de Dados	DAS-5	1
Diretor de Arrecadação	DAS-4	1
Gerente de Controle da Arrecadação	DAS-5	1
Gerente de Protesto Extrajudicial	DAS-5	1
Gerente de Mediação e Recuperação Tributária	DAS-5	1
Diretor de Dívida Ativa	DAS-4	1
Gerente de Execução Fiscal	DAS-5	1
Gerente do Cadim	DAS-5	1
Superintendente do Tesouro Municipal	DAS-2	1
Diretor de Administração Financeira	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-5	1
Diretor de Controle e Informação	DAS-4	1
Gerente de Conciliação de Receitas	DAS-5	1
Coordenador-Geral UEM	DAS-3	1
Coordenador Administrativo UEM	DAS-6	1
Coordenador Financeiro UEM	DAS-6	1
Coordenador Técnico UEM	DAS-5	1
Diretor Presidente Juref	DAS-4	1
Gerente da Secretaria-Executiva da Juref	DAS-5	1
Chefe de Divisão da Juref	FG	2
Superintendente da Contabilidade	DAS-2	1
Diretor de Controle da Dívida Pública	DAS-4	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-5	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-5	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Lançamento de Dados Contábeis	FG	1

ANEXO IX AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria Executiva;
- 1.1.5 - Superintendência de Despesas Comuns de Gestão;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Compras Centralizadas;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão;
- 1.1.5.1.2 - Gerência de Pesquisa de Preços;
- 1.1.5.1.3 - Gerência de Controle de Contratos Centralizados;
- 1.1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.6.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.6.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.6.1.2 - Gerência de Contratos;
- 1.1.7 - Superintendência de Orçamento e Planejamento Estratégico;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Controle Orçamentário;
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.1.7.2 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.1.7.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.1.7.3 - Diretoria de Planejamento Estratégico;
- 1.1.7.3.1 - Gerência de Acompanhamento de Programas Governamentais;
- 1.1.7.3.1.1 - Divisão de Registro;
- 1.1.8 - Superintendência de Licitações;
- 1.1.8.1 - Gerência de Compras Governamentais;
- 1.1.8.2 - Assistência de Compras Governamentais;
- 1.1.8.2.1 - Divisão de Contratações;
- 1.1.8.2.2 - Divisão de Transparência Pública;
- 1.2 - Secretaria Executiva do Programa de Parcerias e Investimentos;
- 1.2.1 - Superintendência do Programa de Parcerias e Investimentos;
- 1.2.1.1 - Diretoria de Parcerias e Investimentos;
- 1.2.1.1.1 - Gerência de Elaboração de Projetos;
- 1.2.1.2 - Diretoria de Controle de Emendas Parlamentares;
- 1.2.1.3 - Diretoria de Acompanhamento de Convênios;
- 1.2.1.3.1 - Divisão de Controle da Plataforma Transferegov;

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor Executivo	DAS-3	3
Superintendente de Despesas Comuns de Gestão	DAS-2	1
Diretor de Compras Centralizadas	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão	DAS-5	1
Gerente de Pesquisa de Preços	DAS-5	1
Gerente de Controle de Contratos Centralizados	DAS-5	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Contratos	DAS-5	1
Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico	DAS-2	1
Diretor de Controle Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-5	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-5	1
Diretor de Planejamento Estratégico	DAS-4	1
Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Registro	FG	1
Superintendente de Licitações	DAS-2	1
Gerente de Compras Governamentais	DAS-5	4
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	14
Agente de Contratações	FGE	7
Chefe da Divisão de Transparência Pública	FG	1
Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investimentos	DAS-1	1
Superintendente do Programa de Parcerias e Investimentos	DAS-2	1
Diretor de Parcerias e Investimentos	DAS-4	1
Gerente de Elaboração de Projetos	DAS-5	1
Diretor de Controle de Emendas Parlamentares	DAS-4	1
Diretor de Acompanhamento de Convênios	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle da Plataforma Transferegov	FG	1

ANEXO X AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.2 - Divisão de Finanças e Planejamento;
- 1.1.3 - Diretoria de Programas e Ações Estratégicas;
- 1.1.3.1 - Coordenadoria de Articulação Interinstitucional e Direitos da Mulher;
- 1.1.4 - Superintendência de Políticas para Mulheres;
- 1.1.4.1 - Diretoria de Proteção Social para Mulheres
- 1.1.4.1.1 - Gerência de Atendimento;
- 1.1.4.1.1.1 - Coordenadoria do Centro de Referência da Mulher;
- 1.1.5 - Superintendência da Casa da Mulher Brasileira;
- 1.1.5.1 - Coordenadoria da Casa da Mulher Brasileira;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças e Planejamento	FG	1
Diretor de Programas e Ações Estratégicas	DAS - 4	1
Coordenador de Articulação Interinstitucional e Direitos da Mulher	DAS - 6	1
Superintendente de Políticas para Mulheres	DAS - 2	1
Diretor de Proteção Social para Mulheres	DAS - 4	1
Gerente de Atendimento	DAS - 5	1
Coordenador do Centro de Referência da Mulher	DAS - 6	1
Superintendente da Casa da Mulher Brasileira	DAS - 2	1
Coordenador da Casa da Mulher Brasileira	DAS - 6	1

ANEXO XI AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 - Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 - Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.3 - Assessoria Especial de Comunicação;~~

- ~~1.1.3.1 – Divisão de Comunicação Social;~~
- ~~1.1.4 – Assessoria Executiva de Gestão do Suas;~~
- ~~1.1.4.1 – Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;~~
- ~~1.1.4.2 – Coordenadoria de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social;~~
- ~~1.1.4.2.1 – Divisão de Apoio aos Conselhos Tutelares;~~
- ~~1.1.4.2.2 – Divisão de apoio à Secretaria Executiva do CMAS;~~
- ~~1.1.4.2.3 – Divisão de apoio à Secretaria Executiva do CMDCA;~~
- ~~1.1.5 – Diretoria da Pessoa Idosa;~~
- ~~1.1.5.1 – Gerência de Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
- ~~1.1.6 – Diretoria de Programas Sociais e Políticas Setoriais;~~
- ~~1.1.6.1 – Gerência de Programas e Projetos;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Coordenadoria do Programa Passageiros do Futuro;~~
- ~~1.1.6.1.2 – Coordenadoria do Programa Pão Nosso de Cada Dia;~~
- ~~1.1.6.2 – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional;~~
- ~~1.1.6.2.1 – Coordenadoria dos Restaurantes Populares;~~
- ~~1.1.6.2.2 – Coordenadoria dos Restaurantes Comunitários;~~
- ~~1.1.6.2.2.1 – Divisão dos Restaurantes Comunitários;~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.7.1 – Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;~~
- ~~1.1.7.1.1 – Divisão de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.1.7.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.7.1.3 – Divisão de Gestão Administrativa e Operacional;~~
- ~~1.1.7.1.4 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.7.1.4.1 – Divisão de Gestão Financeira;~~
- ~~1.1.7.1.4.2 – Coordenadoria de Gestão de Parcerias;~~
- ~~1.1.7.1.4.3 – Divisão de Planejamento de Compras;~~
- ~~1.1.7.1.4.4 – Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas;~~
- ~~1.1.7.1.4.5 – Coordenadoria de Frota;~~
- ~~1.1.7.1.4.6 – Coordenadoria de Manutenção e Obras;~~
- ~~1.1.7.1.4.7 – Divisão de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.1.7.1.5 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.1.7.1.5.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.8 – Superintendência de Proteção Básica;~~
- ~~1.1.8.1 – Gerência de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras;~~
- ~~1.1.8.1.1 – Divisão Administrativa dos Cras;~~
- ~~1.1.8.2 – Gerência de Cadastro Único e Programa Bolsa Família;~~
- ~~1.1.8.2.1 – Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.1.8.2.2 – Coordenadoria do Programa BPC Escola;~~
- ~~1.1.8.3 – Gerência de Unidade de Atendimento – Cras;~~
- ~~1.1.8.4 – Gerência de Unidade de Atendimento – Acessuas Trabalho;~~
- ~~1.1.8.5 – Gerência de Apoio à Primeira Infância no Suas;~~
- ~~1.1.8.6 – Coordenadoria de Gestão de Benefícios Eventuais;~~
- ~~1.1.9 – Superintendência de Proteção Social Especial;~~
- ~~1.1.9.1 – Gerência de Proteção Social de Média Complexidade;~~
- ~~1.1.9.1.1 – Divisão de Serviços, Programas e Projetos de Média Complexidade;~~
- ~~1.1.9.2 – Gerência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.1.9.3 – Gerência de Atendimento para Pessoas em Risco Social e Direitos Violados;~~
- ~~1.1.9.3.1 – Coordenadoria do Centro POP;~~
- ~~1.1.9.4 – Gerência de Unidade de Atendimento – Creas;~~
- ~~1.1.9.5 – Gerência de Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~

~~1.1.9.6 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;~~
~~1.1.9.6.1 - Divisão de Serviços, Programas e Projetos de Alta Complexidade;~~
~~1.1.9.7 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol;~~
~~1.1.9.8 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;~~
~~1.1.9.9 - Coordenadoria da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua;~~
~~1.1.9.10 - Coordenadoria do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;~~
~~1.1.9.11 - Gerência de Unidade de Atendimento - Abrigo da Mulher;~~

1 - Gabinete do Secretário;
1.1 - Secretaria Executiva;
1.1.1 - Chefia de Gabinete;
1.1.2 - Assessoria Executiva;
1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
1.1.4 - Assessoria Especial de Comunicação;
1.1.4.1 - Divisão de Comunicação Social;
1.1.5 - Assessoria Executiva de Gestão do Suas;
1.1.5.1 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;
1.1.5.2 - Coordenadoria de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social;
1.1.5.2.1 - Divisão de Apoio aos Conselhos Tutelares;
1.1.5.2.2 - Divisão de apoio à Secretaria Executiva do CMAS;
1.1.5.2.3 - Divisão de apoio à Secretaria Executiva do CMDCA;
1.1.6 - Diretoria da Pessoa Idosa;
1.1.6.1 - Gerência de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
1.1.7 - Diretoria de Programas Sociais e Políticas Setoriais;
1.1.7.1 - Gerência de Programas e Projetos;
1.1.7.1.1 - Coordenadoria do Programa Passageiros do Futuro;
1.1.7.1.2 - Coordenadoria do Programa Pão Nosso de Cada Dia;
1.1.7.2 - Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional;
1.1.7.2.1 - Coordenadoria dos Restaurantes Populares;
1.1.7.2.2 - Coordenadoria dos Restaurantes Comunitários;
1.1.7.2.2.1 - Divisão dos Restaurantes Comunitários;
1.1.8 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
1.1.8.1 - Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
1.1.8.1.1 - Divisão de Folha de Pagamento;
1.1.8.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
1.1.8.1.3 - Divisão de Gestão Administrativa e Operacional;
1.1.8.1.4 - Gerência de Administração e Finanças;
1.1.8.1.4.1 - Divisão de Gestão Financeira;
1.1.8.1.4.2 - Coordenadoria de Gestão de Parcerias;
1.1.8.1.4.3 - Divisão de Planejamento de Compras;
1.1.8.1.4.4 - Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas;
1.1.8.1.4.5 - Coordenadoria de Frota;
1.1.8.1.4.6 - Coordenadoria de Manutenção e Obras;
1.1.8.1.4.7 - Divisão de Controle Patrimonial;
1.1.8.1.5 - Gerência de Planejamento;
1.1.8.1.5.1 - Divisão de Planejamento;
1.1.9 - Superintendência de Proteção Básica;
1.1.9.1 - Gerência de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras;
1.1.9.1.1 - Divisão Administrativa dos Cras;
1.1.9.2 - Gerência de Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

- 1.1.9.2.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.1.9.2.2 - Coordenadoria do Programa BPC Escola;
- 1.1.9.3 - Gerência de Unidade de Atendimento - Cras;
- 1.1.9.4 - Gerência de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho;
- 1.1.9.5 - Gerência de Apoio à Primeira Infância no Suas;
- 1.1.9.6 - Coordenadoria de Gestão de Benefícios Eventuais;
- 1.1.10 - Superintendência de Proteção Social Especial;
- 1.1.10.1 - Gerência de Proteção Social de Média Complexidade;
- 1.1.10.1.1 - Divisão de Serviços, Programas e Projetos de Média Complexidade;
- 1.1.10.2 - Gerência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
- 1.1.10.3 - Gerência de Atendimento para Pessoas em Risco Social e Direitos Violados;
- 1.1.10.3.1 - Coordenadoria do Centro POP;
- 1.1.10.4 - Gerência de Unidade de Atendimento - Creas;
- 1.1.10.5 - Gerência de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
- 1.1.10.6 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
- 1.1.10.6.1 - Divisão de Serviços, Programas e Projetos de Alta Complexidade;
- 1.1.10.7 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol;
- 1.1.10.8 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;
- 1.1.10.9 - Coordenadoria da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.1.10.10 - Coordenadoria do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- 1.1.10.11 - Gerência de Unidade de Atendimento - Abrigo da Mulher;

(Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessoria Executiva <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)</i>	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Comunicação Social	FG	1
Assessor Executivo de Gestão do Suas	DAS - 2	1
Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial	FG	1
Coordenador de Apoio aos Conselhos de Direitos e Controle Social	DAS - 6	1
Chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos Tutelares	FG	1
Chefe da Divisão de apoio à Secretaria Executiva do CMAS	FG	1
Chefe da Divisão de apoio à Secretaria Executiva do CMDCA	FG	1
Diretor da Pessoa Idosa	DAS - 4	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso	DAS - 5	1

Diretor de Programas Sociais e Políticas Setoriais	DAS - 4	1
Gerente de Programas e Projetos	DAS - 5	1
Coordenador do Programa Passageiros do Futuro	DAS - 6	1
Coordenador do Programa Pão Nosso de Cada Dia	DAS - 6	1
Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS - 5	1
Coordenador dos Restaurantes Populares	DAS - 6	1
Coordenador dos Restaurantes Comunitários	DAS - 6	1
Chefe da Divisão dos Restaurantes Comunitários	FG	2
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS - 4	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Operacional	FG	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão Financeira	FG	1
Coordenador de Gestão de Parcerias	DAS - 6	1
Chefe da Divisão Planejamento de Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas	FG	1
Coordenador de Frota	DAS - 6	1
Coordenador de Manutenção e Obras	DAS - 6	1
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial	FG	1
Gerente Planejamento	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Superintendente de Proteção Básica	DAS - 2	1
Gerente de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa dos Cras	FG	1
Gerente de Cadastro Único e Programa Bolsa Família	DAS - 5	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Coordenador do Programa BPC Escola	DAS-6	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Cras	DAS - 5	9
Gerente de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho	DAS - 5	1
Gerente de Apoio à Primeira Infância no Suas	DAS - 5	1
Coordenador de Gestão de Benefícios Eventuais	DAS-6	1
Superintendente de Proteção Social Especial	DAS - 2	1
Gerente de Proteção Social de Média Complexidade	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Serviços, Programas e Projetos de Media Complexidade	FG	1
Gerente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS - 5	1
Gerente de Atendimento para Pessoas em Risco Social e Direitos Violados	DAS - 5	1
Coordenador do Centro POP	DAS-6	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Creas	DAS - 5	2

Gerente de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS - 5	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Serviços, Programas e Projetos de Alta Complexidade	FG	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol	DAS - 5	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida	DAS - 5	1
Coordenador da Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua	DAS - 6	1
Coordenador do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora-SFA	DAS - 6	1
Gerente de Unidade de Atendimento - Abrigo da Mulher	DAS - 5	1

ANEXO XII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Diretoria de Inspeção Animal;
- 1.1.3.1 - Gerência de Inspeção Municipal;
- 1.1.3.1.1 - Divisão de Inspeção Animal;
- 1.1.4 - Diretoria de Serviços do Interior;
- 1.1.4.1 - Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas;
- 1.1.4.1.1 - Divisão de Controle de Máquinas Agrícolas;
- 1.1.5 - Diretoria de Assistência Técnica;
- 1.1.5.1 - Coordenadoria de Assistência Técnica;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor de Inspeção Animal	DAS - 4	1

Gerente de Inspeção Municipal	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Inspeção Animal	FG	2
Diretor de Serviços do Interior	DAS - 4	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Controle de Máquinas Agrícolas	FG	1
Diretor de Assistência Técnica	DAS - 4	1
Coordenador de Assistência Técnica	DAS - 6	1

ANEXO XIII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva - Banco do Povo;
- 1.1.3.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.1.3.1.1 - Coordenadoria de Contratos e Convênios;
- 1.1.4 - Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços;
- 1.1.4.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- 1.1.4.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.1.4.2.1 - Divisão de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.1.4.3 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional - SINE;
- 1.1.5 - Superintendência de Empreendedorismo e Inovação;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Tecnologias Aplicadas;
- 1.1.5.1.1.1 - Coordenadoria de Tecnologia e Inovação;
- 1.1.5.1.1.1.1 - Divisão de Tecnologia e Inovação;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretaria Executiva	DAS - 1	1
Secretário Executivo (Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.)	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva –	DAS - 2	1

Banco do Povo		
Gerente de Análise de Projetos	DAS - 5	1
Coordenador de Contratos e Convênios	DAS - 6	1
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	DAS - 2	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS - 5	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Intermediação de Mão de Obra	FG	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS - 4	1
Superintendente de Empreendedorismo e Inovação	DAS - 2	1
Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital	DAS - 4	1
Gerente de Tecnologias Aplicadas	DAS - 5	1
Coordenador de Tecnologia e Inovação	DAS - 6	1
Chefe de Divisão de Tecnologia e Inovação	FG	1

ANEXO XIV AO DECRETO Nº 2.724, 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Chefia de Gabinete;
- 1.2.1 - Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete;
- 1.2.2 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDU;
- 1.3 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.3.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.3.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.3.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.3.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.3.2 - Gerência de Apoio e Gestão;
- 1.4 - Superintendência de Urbanismo;
- 1.4.1 - Diretoria de Análises de Projetos;
- 1.4.1.1 - Divisão de Análises de Projetos;
- 1.4.1.2 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.4.1.3 - Gerência de Alvará de Funcionamento;
- 1.4.2 - Diretoria de Ordenamento Urbano;
- 1.4.2.1 - Gerência de Georreferenciamento;
- 1.4.2.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.5.1 - Gerência de Cadastros e Informações Sociais;
- 1.5.1.1 - Divisão de Topografia;
- 1.5.2 - Diretoria de Regularização Fundiária;
- 1.5.2.1 - Gerência de Regularização Fundiária;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Análise de Loteamento;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Fiscalização Fundiária;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Regularização Fundiária;
- 1.6 - Superintendência de Fiscalização Urbana;

- 1.6.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.6.1.1 - Gerência de Fiscalização;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Posturas;
- 1.6.1.2 - Gerência do Contencioso Administrativo;
- 1.6.1.2.1 - Divisão de Contencioso Administrativo;
- 1.6.1.3 - Gerência de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos;
- 1.6.1.3.1 - Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos;
- 1.6.1.4 - Gerência de Fiscalização de Demandas Especiais;
- 1.6.1.4.1 - Divisão Administrativa de Demandas Especiais;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	2
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Chefe da Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete	FG	1
Chefe da Divisão da Secretaria Executiva do CMDU	FG	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Apoio e Gestão	DAS - 5	1
Superintendente de Urbanismo	DAS - 2	1
Diretor de Análises de Projetos	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Análises de Projetos	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS - 5	1
Gerente de Alvará de Funcionamento	DAS - 5	1
Diretor de Ordenamento Urbano	DAS - 4	1
Gerente de Georreferenciamento	DAS - 5	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS - 5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS - 2	1
Gerente de Cadastros e Informações Sociais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Topografia	FG	1
Diretor de Regularização Fundiária	DAS - 4	1
Gerente de Regularização Fundiária	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Análise de Loteamento	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização Fundiária	FG	1
Chefe da Divisão Regularização Fundiária	FG	1
Superintendente de Fiscalização Urbana	DAS - 2	1
Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas	DAS - 4	1
Gerente de Fiscalização	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas	FG	1
Gerente do Contencioso Administrativo	DAS - 5	1

Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos	FG	1
Gerente de Fiscalização de Demandas Especiais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	5

ANEXO XV AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.2 - Secretaria Executiva Pedagógica;
- 1.3 - Secretaria Executiva de Administração e Finanças;
- 1.4 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.5 - Assessoria de Legislação e Normas;
- 1.6 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.7 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.7.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.7.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.7.1.1.2 - Gerência de Planejamento;
- 1.7.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.7.2.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
- 1.7.2.2 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.7.3 - Diretoria de Projetos e Obras;
- 1.7.3.1 - Divisão de Contratos de Obras;
- 1.8 - Gerência de Transporte Escolar;
- 1.8.1 - Coordenadoria de Transporte Escolar;
- 1.9 - Superintendência de Gestão Escolar;
- 1.9.1 - Diretoria de Educação Infantil;
- 1.9.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
- 1.9.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
- 1.9.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
- 1.9.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
- 1.10 - Superintendência de Avaliação e Desempenho;
- 1.10.1 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
- 1.10.1.1 - Divisão de Estatística;
- 1.10.1.2 - Divisão de Avaliação;
- 1.10.1.3 - Divisão de Matemática;
- 1.10.1.4 - Divisão de Ciências;

- 1.10.1.5 - Divisão de Português;
- 1.10.1.6 - Gerência de Formação Permanente;
- 1.10.1.6.1 - Divisão de Formação Permanente;
- 1.10.2 - Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação;
- 1.10.2.1 - Divisão de Informação e Tecnologia da Educação;
- 1.10.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.10.2.2.1 - Chefia de Inspeção e Regulamentação Escolar;
- 1.11 - Superintendência de Projetos Especiais;
- 1.11.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.11.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.11.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;
- 1.11.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;
- 1.11.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;
- 1.12 - Superintendência do Programa de Gestão Compartilhada;
- 1.12.1 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
- 1.12.1.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;
- 1.12.1.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.12.1.1.2 - Divisão de Controle de Processos;
- 1.12.1.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos;
- 1.13 - Superintendência de Educação Inclusiva;
- 1.13.1 - Diretoria de Atendimento Educacional Especializado;
- 1.13.1.1 - Gerência de Educação Bilíngue de Surdos;
- 1.13.1.2 - Gerência de Educação para Transtornos de Neurodesenvolvimento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Secretaria Executiva Pedagógica	DAS - 1	1
Secretário Executivo Pedagógico (Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.)	DAS - 1	1
Secretaria Executiva de Administração e Finanças	DAS - 1	1
Secretário Executivo de Administração e Finanças (Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.)	DAS - 1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor de Legislação e Normas	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretoria de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Planejamento	DAS - 5	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS - 4	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1

Gerente de Transporte Escolar	DAS - 5	1
Coordenador de Transporte Escolar	DAS - 6	1
Superintendente de Gestão Escolar	DAS - 2	1
Diretor de Educação Infantil	DAS - 4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS - 5	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS - 4	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Superintendente de Avaliação e Desempenho	DAS - 2	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS 4	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretor de Informação e Tecnologia da Educação	DAS - 4	1
Chefe de Divisão de Informação e Tecnologia da Educação	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS - 5	1
Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar	FG	1
Superintendente de Projetos Especiais	DAS - 2	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS - 4	1
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS - 5	1
Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Superintendente do Programa de Gestão Compartilhada	DAS - 2	1
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS - 4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	3
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS - 5	1
Superintendente de Educação Inclusiva	DAS - 2	1
Diretor de Atendimento Educacional Especializado	DAS - 4	1
Gerente de Educação Bilíngue de Surdos	DAS - 5	1
Gerente de Educação para Transtornos de Neurodesenvolvimento	DAS - 5	1
Assessor Técnico e de Planejamento	DAS - 5	2

ANEXO XVI AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1 - Gerência de Convênios;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Programas Habitacionais;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Convênios;
- 1.1.3.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.1.3.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana;
- 1.1.3.2 - Diretoria de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.1.1 - Coordenadoria de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.2 - Gerência de Cadastro;
- 1.1.3.2.3 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.1.3.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional;
- 1.1.3.3.1 - Gerência de Acompanhamento de Obras;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1
Gerente de Convênios	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Programas Habitacionais	DAS - 2	1
Diretor de Convênios	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS - 4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS - 5	1
Coordenador de Projetos Sociais	DAS - 6	1
Gerente de Cadastro	DAS - 5	2
Gerente de Pós-Ocupação	DAS - 5	1
Diretor de Engenharia Habitacional	DAS - 4	1
Gerente de Acompanhamento de Obras	DAS - 5	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4

ANEXO XVII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.2 - Chefia de Gabinete;
- 1.3 - Assessoria Executiva;
- 1.4 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.5 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.6.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.6.1.1 - Coordenadoria de Execução Orçamentária;
- 1.6.1.2 - Gerência de Contratações Públicas;
- 1.6.1.2.1 - Coordenadoria de Planejamento;
- 1.6.1.2.2 - Coordenadoria de Pesquisas de Preços;
- 1.6.1.2.3 - Coordenadoria de Contratos;
- 1.6.1.3 - Gerência de Almoxarifado;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Registro e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.1.4 - Gerência de Transporte;
- 1.6.1.4.1 - Coordenadoria de Controle de Veículos;
- 1.6.1.4.2 - Coordenadoria de Abastecimento;
- 1.6.1.4.3 - Coordenadoria de Pátio;
- 1.6.1.4.3.1 - Divisão de Manutenção;
- 1.6.1.5 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.6.1.5.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.6.1.6 - Gerência de Planejamento;
- 1.6.1.6.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.7 - Superintendência de Obras Civas;
- 1.7.1 - Diretoria de Planejamento e Projetos de Obras Civas;
- 1.7.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.7.1.2 - Gerência de Projetos;
- 1.7.1.2.1 - Divisão de Projetos;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Prédios Públicos e Acessibilidade;
- 1.7.2.1 - Gerência de Acessibilidade;
- 1.7.2.1.1 - Divisão de Execução e Recuperação de Calçadas;
- 1.7.2.2 - Gerência de Manutenção e Conservação;
- 1.7.2.2.1 - Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;
- 1.8.3 - Diretoria de Controle e Fiscalização;
- 1.8.3.1 - Coordenadoria de Fiscalização;
- 1.8.3.2 - Coordenadoria de Controle;
- 1.8.3.3 - Gerência de Medições;
- 1.8.3.3.1 - Divisão de Medições;
- 1.9 - Superintendência de Obras Viárias;
- 1.9.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Viárias;
- 1.9.1.1 - Gerência de Análise e Aprovação de Projetos;
- 1.9.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.9.1.1.2 - Divisão de Planejamento;
- 1.9.1.1.3 - Divisão de Supervisão Ambiental;
- 1.9.2 - Diretoria de Execução de Pavimentação;

- 1.9.2.1 - Gerência de Acompanhamento de Pavimentação;
- 1.9.3 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.9.3.1 - Gerência de Medição;
- 1.9.3.1.1 - Divisão de Processos;
- 1.10 - Superintendência de Projetos Especiais de Infraestrutura;
- 1.10.1 - Diretoria de Obras;
- 1.10.1.1 - Gerência de Sustentabilidade;
- 1.10.1.2 - Gerência de Obras;
- 1.10.2 - Diretoria de Execução Financeira e Prestação de Contas de Projetos Especiais;
- 1.10.2.1 - Gerência de Execução Financeira;
- 1.10.2.1.1 - Coordenadoria de Prestação de Contas;
- 1.11 - Superintendência de Energia;
- 1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.11.2.1 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.11.2.2 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.11.2.3 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.11.2.4 - Divisão de Fiscalização de Serviço de Iluminação Pública;
- 1.11.2.5 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.11.2.6 - Divisão de Planejamento;
- 1.11.3 - Gerência de Energias Renováveis;
- 1.11.3.1 - Divisão de Manutenção de Placas Solares;
- 1.12 - Gerência de Aterro Sanitário;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Executivo	DAS - 3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	2
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS - 6	1
Gerente de Contratações Públicas	DAS - 5	1
Coordenador de Planejamento	DAS - 6	1
Coordenador de Pesquisas de Preços	DAS - 6	1
Coordenador de Contratos	DAS - 6	1
Gerente de Almoxarifado	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Registro e Controle de Almoxarifado	FG	1

Gerente de Transporte	DAS - 5	1
Coordenador de Controle de Veículos	DAS - 6	1
Coordenador de Abastecimento	DAS - 6	1
Coordenador de Pátio	DAS - 6	1
Chefe de Divisão de Manutenção	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Planejamento	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Superintendente de Obras Civas	DAS - 2	1
Diretor de Planejamento e Projetos de Obras Civas	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Projetos	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Projetos	FG	1
Diretor de Manutenção de Prédios Públicos e Acessibilidade	DAS - 4	1
Gerente de Acessibilidade	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Execução e Recuperação de Calçadas	FG	1
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	FG	1
Diretor de Controle e Fiscalização	DAS - 4	1
Coordenador de Fiscalização	DAS - 6	1
Coordenador de Controle	DAS - 6	1
Gerente de Medições	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Medições	FG	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS - 2	1
Diretor de Planejamento de Obras Viárias	DAS - 4	1
Gerente de Análise e Aprovação de Projetos	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Chefe de Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental	FG	1
Diretor de Execução de Pavimentação	DAS - 4	1
Gerente de Acompanhamento de Pavimentação	DAS - 5	1
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS - 4	1
Gerente de Medição	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Processos	FG	1
Superintendente de Projetos Especiais de Infraestrutura	DAS - 2	1
Diretor de Obras	DAS - 4	1
Gerente de Sustentabilidade	DAS - 5	1
Gerente de Obras	DAS - 5	1
Diretor de Execução Financeira e Prestação de Contas de Projetos Especiais	DAS - 4	1
Gerente de Execução Financeira	DAS - 5	1

Coordenador de Prestação de Contas	DAS - 6	1
Superintendente de Energia	DAS - 2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviço de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Chefe de Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Energias Renováveis	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Placas Solares	FG	1
Gerente do Aterro Sanitário	DAS - 5	1
Gerente de Aterro Sanitário <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.729, de 10 de julho de 2025.)</i>	DAS - 5	1

ANEXO XVIII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.3 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.4 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.4.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.4.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.5 - Superintendência de Mobilidade Urbana;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Engenharia de Tráfego e Mobilidade;
- 1.1.5.2 - Diretoria de Projetos e Políticas de Mobilidade Urbana;
- 1.1.5.2.1 - Gerência de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana;
- 1.1.5.2.2 - Gerência de Educação para o Trânsito;
- 1.1.5.2.3 - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações;
- 1.1.5.2.4 - Gerência de Transporte Especial e Dados;
- 1.1.5.2.4.1 - Coordenadoria de Dados;
- 1.1.5.2.4.2 - Coordenadoria de Transportes Especiais;
- 1.1.6 - Superintendência de Segurança Viária;
- 1.1.6.1 - Gerência Operacional de Trânsito e Transportes;
- 1.1.6.1.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.1.6.1.2 - Divisão de Vistoria Técnica;
- 1.1.6.1.3 - Divisão de Uso e Interdição de Vias;
- 1.1.6.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;

- 1.1.6.2.1 - Divisão de Operação Semafórica;
- 1.1.6.3 - Gerência de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.1.6.3.1 - Coordenadoria de Logística;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Mobilidade Urbana	DAS - 2	1
Diretor de Engenharia de Tráfego e Mobilidade;	DAS - 4	1
Diretor de Projetos e Políticas de Mobilidade Urbana	DAS - 4	1
Gerente de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	DAS - 5	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS - 5	1
Gerente de Recursos e Processamento de Infrações	DAS - 5	1
Gerente de Transporte Especial e Dados	DAS - 5	1
Coordenador de Dados	DAS - 6	1
Coordenador de Transportes Especiais	DAS - 6	1
Superintendente de Segurança Viária	DAS - 2	1
Gerente Operacional de Trânsito e Transportes	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Vistoria Técnica	FG	1
Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Operação Semafórica	FG	1
Gerente de Controle e Liberação de Veículos	DAS - 5	1
Coordenador de Logística	DAS - 6	1

ANEXO XIX AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Gerência de Convênios;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.3 - Divisão de Gestão de Pessoas;

- 1.1.2.1.4 - Divisão de Patrimônio;
- 1.1.3 - Superintendência de Planejamento Urbano;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Projetos Urbanísticos;
- 1.1.3.1.1 - Coordenadoria de Projetos Urbanísticos;
- 1.1.3.2 - Diretoria de Implantação;
- 1.1.3.3 - Diretoria de Monitoramento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1
Gerente de Convênios	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Superintendente de Planejamento Urbano	DAS - 2	1
Diretor de Projetos Urbanísticos	DAS - 4	1
Coordenador de Projetos Urbanísticos	DAS - 6	3
Diretor de Implantação	DAS - 4	1
Diretor de Monitoramento	DAS - 4	1

ANEXO XX AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Executiva de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.5 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.5.1.1.1 - Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.1.5.1.1.1.1 - Divisão de Convênios e Contratos;
- 1.1.5.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 1.1.6 - Superintendência de Proteção e Bem-estar Animal;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Saúde Animal;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Parcerias para Acolhimento e Atendimento Transitório;
- 1.1.6.1.1.1 - Coordenadoria de Saúde de Animais Vulneráveis;
- 1.1.6.2 - Diretoria de Controle Populacional;
- 1.1.6.2.1 - Gerência de Captura e Devolução Ética de Animais;
- 1.1.6.2.2 - Gerência de Censo, Registro e Identificação;

- 1.1.6.3 - Diretoria de Educação Popular para Proteção e Bem-estar Animal;
- 1.1.6.3.1 - Coordenadoria de Educação Popular;
- 1.1.6.3.2 - Coordenadoria de Estímulo a Adoção;
- 1.1.6.4 - Diretoria de Combate aos Maus Tratos;
- 1.1.6.4.1 - Gerência de Comando, Fiscalização e Monitoramento;
- 1.1.6.4.2 - Gerência de Avaliação de Maus Tratos a Animais;
- 1.1.6.5 - Diretoria de Manejo e Proteção da Fauna Silvestre;
- 1.1.6.5.1 - Gerente de Promoção e Defesa da Fauna;
- 1.1.6.5.2 - Gerente de Manejo Sustentável da Fauna;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias	DAS - 3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS - 6	1
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos	FG	1
Coordenador de Gestão de Pessoas	DAS - 6	1
Superintendente de Proteção e Bem-estar Animal	DAS - 2	1
Diretor de Saúde Animal	DAS - 4	1
Gerente de Parcerias para Acolhimento e Atendimento Transitório	DAS - 5	1
Coordenador de Saúde de Animais Vulneráveis	DAS - 6	1
Diretor de Controle Populacional	DAS - 4	1
Gerente de Captura e Devolução Ética de Animais	DAS - 5	1
Gerente de Censo, Registro e Identificação	DAS - 6	1
Gerente de Censo, Registro e Identificação (Redação dada pelo Decreto nº 2.729, de 10 de julho de 2025.)	DAS - 5	1
Diretor de Educação Popular para Proteção e Bem-estar Animal	DAS - 4	1
Coordenador de Educação Popular	DAS - 6	1
Coordenador de Estímulo a Adoção	DAS - 6	1
Diretor de Combate aos Maus Tratos	DAS - 4	1
Gerente de Comando, Fiscalização e Monitoramento	DAS - 5	1
Gerente de Avaliação de Maus Tratos a Animais	DAS - 5	1
Diretor de Manejo e Proteção da Fauna Silvestre	DAS - 4	1
Gerente de Promoção e Defesa da Fauna	DAS - 5	1
Gerente de Manejo Sustentável da Fauna	DAS - 5	1

ANEXO XXI AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico em Saúde;
- 1.1.2 - Gerência de Auditoria do SUS;
- 1.1.3 - Gerência de Ouvidoria do SUS;
- 1.2 - Chefia de Gabinete;
- 1.2.1 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.2.2 - Assessoria Executiva de Captação de Recursos em Saúde;
- 1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3.1 - Coordenadoria de Demandas Administrativas;
- 1.3.2 - Coordenadoria de Demandas Judiciais na Saúde;
- 1.4 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.5 - Superintendência de Gestão Financeira;
- 1.5.1 - Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira;
- 1.5.1.1 - Gerência de Planejamento Contratual;
- 1.5.1.2 - Gerência de Execução Contratual;
- 1.5.1.3 - Gerência das Despesas Continuadas;
- 1.6 - Superintendência de Gestão Administrativa;
- 1.6.1 - Diretoria de Administração;
- 1.6.1.1 - Gerência de Engenharia e Infraestrutura em Saúde;
- 1.6.1.1.1 - Coordenadoria de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde;
- 1.6.1.1.2 - Coordenadoria de Manutenção Predial da Saúde;
- 1.6.1.1.3 - Coordenadoria de Conservação e Gerenciamento de Resíduos;
- 1.6.1.2 - Divisão de Transporte e Logística;
- 1.6.1.3 - Divisão da Central de Abastecimento da Saúde;
- 1.6.1.4 - Divisão de Patrimônio;
- ~~1.6.1.5 - Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;~~ [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\) \(Revogado pelo Decreto nº 2.762, de 28 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.6.2 - Diretoria de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde;
- 1.6.2.1 - Gerência de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde;
- 1.6.2.2 - Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- 1.6.2.3 - Coordenadoria de Gestão Contratual de Pessoas;
- 1.7 - Superintendência de Atenção à Saúde;
- 1.7.1 - Diretoria de Atenção Primária em Saúde;
- 1.7.1.1 - Gerência de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde;
- 1.7.1.1.1 - Coordenadoria de Prevenção e Promoção da Saúde;
- 1.7.1.1.2 - Coordenadoria das Equipes de Saúde na Família;
- 1.7.1.2 - Gerência de Saúde Bucal na Atenção Primária;
- 1.7.1.3 - Gerência de Gestão Territorial em Saúde;
- 1.7.1.3.1 - Coordenadoria do Distrito Administrativo de Saúde da Região Norte;
- 1.7.1.3.1.1 - Unidade de Saúde da Família ARNE 53; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.2 - Unidade de Saúde da Família ARNE 64; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.3 - Unidade de Saúde da Família ARNO 41; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.4 - Unidade de Saúde da Família ARNO 42; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)

- 1.7.1.3.1.5 - Unidade de Saúde da Família ARNO 44; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.6 - Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.7 - Unidade de Saúde da Família Francisco Junior; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.8 - Unidade de Saúde da Família Giancarlo de Montemor Quagliarello; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.9 - Unidade de Saúde da Família José Luiz Otaviani; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.10 - Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno Vieira; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.11 - Unidade de Saúde da Família Professora Isabel Auler; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.1.12 - Unidade de Saúde da Família Sarah Leylane da Silva Sousa; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2 - Coordenadoria do Distrito Administrativo de Saúde da Região Central;
- 1.7.1.3.2.1 - Unidade de Saúde da Família ARSE 82; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.2 - Unidade de Saúde da Família Albertino Santos; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.3 - Unidade de Saúde da Família Alto Bonito; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.4 - Unidade de Saúde da Família Aurenly II; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.5 - Unidade de Saúde da Família Heder de Oliveira Silva; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.6 - Unidade de Saúde da Família Liberdade; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.7 - Unidade de Saúde da Família Mariazinha Rodrigues da Silva; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.8 - Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.9 - Unidade de Saúde da Família Rita Aparecida Abade; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.10 - Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.11 - Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.2.12 - Unidade de Saúde da Família Walterly Wagner José Ribeiro de Souza; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3 - Coordenadoria do Distrito Administrativo de Saúde da Região Sul;
- 1.7.1.3.3.1 - Unidade de Saúde da Família Bela Vista; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3.2 - Unidade de Saúde da Família Eugênio Pinheiro da Silva; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3.3 - Unidade de Saúde da Família José Hermes Rodrigues Damaso; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3.4 - Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3.5 - Unidade de Saúde da Família Laurdes Lima Milhomem; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3.6 - Unidade de Saúde da Família Morada do Sol; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3.7 - Unidade de Saúde da Família Santa Barbara; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3.8 - Unidade de Saúde da Família Santa Fé; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.3.9 - Unidade de Saúde da Família Taquari; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)

- 1.7.1.3.3.10 - Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morato; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.1.3.4 - Coordenadoria de Enfermagem na Saúde da Família;
- 1.7.1.4 - Divisão de Apoio Administrativo; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2 - Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.7.2.1 - Gerência da Rede de Atenção Psicossocial;
- 1.7.2.1.1 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.1.2 - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.1.3 - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Dr. Emílio Fernandes Vasques Junior; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.2 - Gerência de Atenção Especializada;
- 1.7.2.2.1 - Coordenadoria do Centro de Especialidades Odontológicas; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.2.2 - Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.2.3 - Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.2.4 - Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr. Ewaldo Borges de Rezende; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.2.5 - Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.2.6 - Policlínica Taquaralto; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.3 - Gerência de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar;
- 1.7.2.3.1 - SAMU - 192; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.3.2 - Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.3.3 - Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.7.2.4 - Gerência de Abastecimento e Assistência Farmacêutica;
- 1.7.2.5 - Gerência de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde;
- 1.7.3 - Diretoria de Atenção a Condições Crônicas;
- 1.8 - Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde;
- 1.8.1 - Diretoria de Governança e Integração das Redes de Atenção à Saúde;
- 1.8.1.1 - Gerência das Redes de Atenção à Saúde;
- 1.8.1.1.1 - Coordenadoria de Integração da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Neurodiversidade;
- 1.8.2 - Diretoria de Governança Institucional e Qualidade da Gestão em Saúde;
- 1.8.2.1 - Gerência de Padronização da Gestão em Saúde;
- 1.8.2.1.1 - Coordenadoria dos Indicadores Territoriais de Saúde;
- 1.8.2.1.2 - Coordenadoria de Apoio Estratégico à Governança;
- 1.9 - Superintendência de Vigilância em Saúde;
- 1.9.1 - Diretoria de Vigilância Epidemiológica;
- 1.9.1.1 - Gerência de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica;
- 1.9.1.2 - Gerência de Sistemas de Informação em Saúde;
- 1.9.1.3 - Gerência de Saúde do Trabalhador;
- 1.9.1.4 - Central Municipal de Rede de Frio Valéria Silva Paranaguá; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.9.2 - Diretoria de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses;
- 1.9.3 - Diretoria de Vigilância Sanitária;
- 1.9.4 - Laboratório Municipal; [*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.\)*](#)
- 1.9.3.1 - Assessoria Especial em Procedimento Sanitário;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário	NE	1
Secretaria Executiva	DAS - 1	1
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.738, de 8 de agosto de 2025.)</i>	DAS -1	1
Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde	DAS-4	1
Gerente de Auditoria do SUS	DAS-5	1
Gerente de Ouvidoria do SUS	DAS-5	1
Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS-4	1
Assessor Executivo de Captação de Recursos em Saúde	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Coordenador de Demandas Administrativas	DAS-6	1
Coordenador de Demandas Judiciais na Saúde	DAS-6	1
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Superintendente de Gestão Financeira	DAS-2	1
Diretor de Administração Orçamentária e Financeira	DAS-4	1
Gerente de Planejamento Contratual	DAS-5	1
Gerente de Execução Contratual	DAS-5	1
Gerente das Despesas Continuadas	DAS-5	1
Superintendente de Gestão Administrativa	DAS-2	1
Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerente de Engenharia e Infraestrutura em Saúde	DAS-5	1
Coordenador de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde	DAS-6	1
Coordenador de Manutenção Predial da Saúde	DAS-6	1
Coordenador de Conservação e Gerenciamento de Resíduos	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Transporte e Logística	FG	1
Chefe da Divisão da Central de Abastecimento da Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Diretor de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde	DAS-5	1
Coordenador de Folha de Pagamento	DAS-6	1
Coordenador de Gestão Contratual de Pessoas	DAS-6	1
Superintendente de Atenção à Saúde	DAS-2	1
Diretor de Atenção Primária em Saúde	DAS-4	1
Gerente de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde	DAS-5	1

Coordenador de Prevenção e Promoção da Saúde	DAS-6	1
Coordenador das Equipes de Saúde na Família	DAS-6	1
Gerente de Saúde Bucal na Atenção Primária	DAS-5	1
Gerente de Gestão Territorial em Saúde	DAS-5	1
Coordenador do Distrito Administrativo de Saúde da Região Norte	DAS-6	1
Coordenador do Distrito Administrativo de Saúde da Região Central	DAS-6	1
Coordenador do Distrito Administrativo de Saúde da Região Sul	DAS-6	1
Coordenador de Enfermagem na Saúde da Família	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.737, de 4 de agosto de 2025.)</i>	FG	3
Diretor de Atenção Secundária em Saúde	DAS-4	1
Gerente da Rede de Atenção Psicossocial	DAS-5	1
Gerente de Atenção Especializada	DAS-5	1
Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas	DAS-6	1
Gerente de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar	DAS-5	1
Gerente de Abastecimento e Assistência Farmacêutica	DAS-5	1
Gerente de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde	DAS-5	1
Diretor de Atenção a Condições Crônicas	DAS-4	1
Superintendente de Integração, Governança e Padronização na Saúde	DAS-2	1
Diretor de Governança e Integração das Redes de Atenção à Saúde	DAS-4	1
Gerente das Redes de Atenção à Saúde	DAS-5	1
Coordenador de Integração da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Neurodivergência	DAS-6	1
Diretor de Governança Institucional e Qualidade da Gestão em Saúde	DAS-4	1
Gerente de Padronização da Gestão em Saúde	DAS-5	1
Coordenador de Indicadores Territoriais da Gestão em Saúde	DAS-6	1
Coordenador de Apoio Estratégico à Governança	DAS-6	1
Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-4	1
Gerente de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica	DAS-5	1
Gerente de Sistemas de Informação em Saúde	DAS-5	1
Gerente de Saúde do Trabalhador	DAS-5	1
Diretor de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses	DAS-4	1
Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-4	1
Assessoria Especial em Procedimento Sanitário	DAS-4	1

ANEXO XXII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência da Zeladoria Pública;
- 1.1.3.1 - Gerência de Manutenção - Tapa Buraco;
- 1.1.3.2 - Gerência de Manutenção - Paisagismo;
- 1.1.3.3 - Gerência de Manutenção - Sinalização Viária;
- 1.1.4 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.1.4.1 - Gerência de Cemitérios;
- 1.1.4.2 - Gerência de Coleta Seletiva;
- 1.1.4.3 - Gerência de Varrição;
- 1.1.4.4 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.1.5 - SubPrefeitura da Região Aurenly e Taquaralto;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.5.1.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.6 - SubPrefeitura da Região Taquari;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.6.1.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.7 - SubPrefeitura da Região Taquaruçu e Buritirana;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção;
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.7.1.2 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.1.8 - SubPrefeitura do Plano Diretor Norte;
- 1.1.8.1 - Diretoria de Zeladoria e Manutenção;
- 1.1.8.1.1 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.1.8.1.2 - Gerência de Serviços Públicos;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1

Superintendente da Zeladoria Pública	DAS - 2	1
Gerente de Manutenção - Tapa Buraco	DAS - 5	1
Gerente de Manutenção - Paisagismo	DAS - 5	1
Gerente de Manutenção - Sinalização Viária	DAS - 5	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS - 2	1
Gerente de Cemitérios	DAS - 5	1
Gerente de Coleta Seletiva	DAS - 5	1
Gerente de Varrição	DAS - 5	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS - 5	1
SubPrefeito da Região Aurenny e Taquaralto	DAS - 2	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
SubPrefeito da Região Taquari	DAS - 2	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
SubPrefeito de Taquaruçu e Buritirana;	DAS - 2	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1
SubPrefeito do Plano Diretor Norte	DAS - 2	1
Diretor de Zeladoria e Manutenção	DAS - 4	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS - 5	1

ANEXO XXIII AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Articulação Comunitária;
- 1.1.2.1 - Gerência de Articulação Comunitária;
- 1.1.3 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.3.1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3.2 - Divisão de Planejamento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1

Diretor de Articulação Comunitária	DAS - 4	1
Gerente de Articulação Comunitária	DAS - 5	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1

ANEXO XXIV AO DECRETO Nº 2.724, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Integração Metropolitana;
- 1.1.2.1 - Gerência de Informação e Inteligência de Dados;
- 1.1.3 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.3.1.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3.2 - Divisão de Planejamento;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Extraordinário	NE	1
Secretário Municipal <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.729, de 10 de julho de 2025.)</i>	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Integração Metropolitana	DAS - 4	1
Gerente de Informação e Inteligência de Dados	DAS - 5	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS - 4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1

(*) **REPUBLICAÇÃO** parcial do Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, publicado no DOMP nº 3.739, de 25 de junho de 2025, por ter saído com incorreção, em relação ao original, quanto aos Anexos XIV e XVIII ao Decreto nº 2.724, 25 de junho de 2025, respectivamente, nas págs. 7, 8 e 10.

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.739 de 25/06/2025](#)